



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
605	

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Sotram Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 67.156.943/0002-60	R\$ 1.044.058,57
2ª	D&D Pavimentações Ltda., CNPJ nº 13.561.077/0001-82	R\$ 1.081.314,09
3ª	Personal Serviços de Pavimentação EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28	R\$ 1.081.314,12

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 11 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).

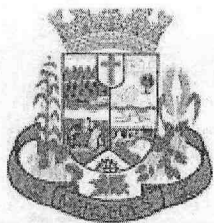
- PUBLICADO -

DATA: 11/08/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3485



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
606	

11 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3485

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Sotram Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 67.156.943/0002-60	R\$ 1.044.058,57
2ª	D&D Pavimentações Ltda., CNPJ nº 13.561.077/0001-82	R\$ 1.081.314,09
3ª	Personal Serviços de Pavimentação EIRELI, CNPJ nº 19.268.196/0001-28	R\$ 1.081.314,12

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 11 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2023.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2023.

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Valdecir Gilberto Dattein Serviços Funerários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.984.360/0001-85

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços funerários, para sepultamento e exumação de cadáver com sepultamento em ato contínuo, com fornecimento de concreto e outros materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93

Mercedes – PR, 11 de agosto de 2023.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
607	

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2023

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para registro de recursos a respeito de julgamento a quaisquer recursos a respeito do julgamento das propostas de preços das empresas participante e habilitadas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 11/2023, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Rural entre a Linha Sanga Mineira e Linha Sanga Forquilha, no Município de Mercedes – PR*. Decorrido o prazo para eventual interposição de recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL às propostas de preços das licitantes participantes do certame, verificou-se a inexistência de qualquer reclamação por parte das empresas participantes ou quaisquer outros eventuais interessados, o que permite, desta forma, o seguimento do processo licitatório indicado anteriormente. Decorrido o período indicado e transcorridos os trâmites recursais, o procedimento passa agora à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitação:

Nilma Eger
Membro

Jaqueline Stein
Presidente

Jéssica G. Finckler
Membro